



PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP Nº 05/2012

Institui Ouvidoria/Corregedoria de Arbitragem e assegura suporte social e psicológico aos árbitros da RENAF.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a possibilidade dos clubes fazerem representação sobre o trabalho da arbitragem de suas partidas, com objetivo de apurar responsabilidade e aperfeiçoar as arbitragens;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar toda e qualquer atuação dos integrantes da Relação Nacional dos Árbitros de Futebol – RENAF, sob os aspectos éticos, morais e dos aspectos documentais.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar suporte social e psicológico aos integrantes da RENAF, para que possam desempenhar suas atividades com a tranquilidade necessária.

RESOLVE:

1 – Instituir dentro da estrutura da Arbitragem uma Ouvidoria/Corregedoria, bem como assegurar os meios necessários para dar suporte social e psicológico aos árbitros.

2 – Aprovar as normas que disciplinam os correspondentes procedimentos.

3 – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.

JOSÉ MARIA MARIN
PRESIDENTE